



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.950 , DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Delega competência ao Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, PAULO ROBERTO MENDES GONÇALVES, para praticar os seguintes atos:

1. concessão de
 - 1.1 - gratificações;
 - 1.2 - adicionais;
 - 1.3 - promoções;
 - 1.4 - transferências;
 - 1.5 - acesso;
 - 1.6 - substituições;
2. qualquer tipo de licença; e
3. incorporações.

Art. 2º - A concessão de gratificações referida no artigo anterior só poderá ser concretizada com a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.485, de 04 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de janeiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

